

RESULTADO DO EDITAL Nº 12/2021

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Edital Nº 12/2021, da seleção aos cursos presenciais de pós-graduação lato sensu (ESPECIALIZAÇÃO) em:

1. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Direito Processual Civil
Adriana Aguilhar da Silva
Ana Luiza Almeida da Silva
Daniela Silva Goncalves
Ingrid Gonçalves da Silva
Paulo Henrique Bedinoto Brandão
Renan Arruda Rodrigues

Engenharia de Segurança do Trabalho
Brenda Mello Franco
Cristiane Hermann Pacheco
Henrique Chiapinotto Moreira
Isamin da Silva Vargas
Isadora Raquel Medeiros de Araujo
Jenifer da Rosa Godoy
Jessica Simioni Rech
Leonardo Souza de Castro
Tamara Martins Alves
Tarciso de Almeida Heberle

Gestão Empresarial Estratégica
Carlos Felicio Magalhães Chaves
Felipe Damo
Gabriel da Costa Venes
Henrique Luiz Jann
Victoria Declerque

Gestão Estratégica de Pessoas
Carmella de Campos Bochenek
Daniele de Carvalho Lunardi
Elizandra Nunes Chaves
Leticia Dorneles
Lia Fernanda da Rosa
Rodrigo de Menezes Ferigolo
Salustiano Masteloto de Lima

Shaiane Caetano Flores

Mba em Mídias Sociais Digitais

Lillian Martins Rocha

Luana Soares Mello

Rafaela Muller de Quadros

Theodor Gonçalves Fonseca

Vinícius de Ávila Severo

Neurociências do Desenvolvimento e da Cognição

Alberto Francisco Carvalho Mallmann

Amanda Rampelotto Löbler

Maria Vandriana Viera

Shaiane Caetano Flores

2. CURSOS SEM OFERTA PARA 2º SEMESTRE/2021

Análises Clínicas

Auditoria e Controladoria

Cinema

Clínica Psicanalítica

Direito e Processo do Trabalho

Gerenciamento na Construção Civil

Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde

Mba em Marketing

Oncologia

Projeto de Espaços Interiores

Psicopedagogia: Abordagem Clínica e Institucional

Saúde Materna e Neonatal

Terapia Intensiva: Ênfase em Oncologia e Controle de Infecção Hospitalar

OBS: Alunos inscritos em turmas não ofertadas, poderão pedir migração para as turmas listadas no item 1.

3. MATRÍCULA

3.1. Para matricular-se o candidato classificado deverá acessar o Portal do Aluno (Agenda), do dia **31 de agosto a 02 de setembro de 2021**, através do endereço eletrônico <https://www.ufn.edu.br/agenda/>, fazendo uso dos mesmos dados de acesso (login e senha) utilizados na inscrição do Edital.

3.2. Caso o candidato não lembre os dados de acesso, será possível redefini-los no ambiente do Portal do Aluno (Agenda).

3.3. O processo de matrícula ocorrerá em 3 (três) etapas, sendo:

- a) Inclusão das disciplinas para o semestre letivo;
- b) upload (envio) dos documentos de matrícula; e
- c) celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.4. Durante o processo de seleção das disciplinas o candidato poderá utilizar o sistema de Chat Online, que funcionará das 8h às 18h, para prestar orientações e esclarecer dúvidas dos candidatos.

3.5. Para concluir o processo de matrícula o candidato deverá anexar (Upload) eletronicamente os documentos de matrícula, considerando-se como válidos, somente, os seguintes tipos/formatos de arquivo digitais: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png).

3.6. O Sistema de confirmação de matrícula suportará, somente, documentos digitais com tamanho inferior a 20Mb, assim, arquivos maiores não serão aceitos.

3.7. Ao finalizar o processo de matrícula, o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis

4. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identificação com foto – RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);
- c) CPF do candidato;
- d) Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

Observação:

1. A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.
2. Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação

vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).

3. No caso dos cursos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Gerenciamento na Construção Civil, ao final do curso, os candidatos para fins de certificação deverão possuir o registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

4. A Universidade Franciscana (UFN) informa que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-graduação

Sala 310 – 3º andar- Prédio 16 – Conjunto III
Telefone: (55)3025 9000 - Ramais 9092/9136
E-mail: sec.latosensu@ufn.edu.br
Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Pró- reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Endereço: 6º andar- Prédio 7- Conjunto I
Telefone: (55) 3220-1204

Atendimento pelo WhatsApp (55) 9 9715-3393.

Santa Maria, 30 de agosto de 2021.



Prof. Marcos Alexandre Alves
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa